

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE – 2025

Relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. (Art. 66 – Inciso I da Lei Federal nº 13.019 de 2014, Art. 55 do Decreto Municipal nº 7.095 de 2017 e I.N. 01/2024 – TCESP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Lorena – SP – Secretaria Municipal de Saúde

Organização da Sociedade Civil: Instituto Santa Teresa

CNPJ: 51.778.645/0001-90

Endereço da Unidade Executora: Av. Dr. Peixoto de Castro, nº 539, Vila Celeste, CEP 12.606-580 – Lorena – SP

E-mail: reitoria@unifatea.edu.br

Telefone: (12) 2124-2870

Representante Legal: Lucia Maistro – CPF: 421.654.158-53

Responsável Técnico pela Parceria: Bruno Guedes Fonseca – CPF: 090.537.847-48

Termo de Fomento: N° 24/2025

Período de Vigência: 21/7/2025 a 31/12/2025

Objeto do Ajuste: Modernização da Clínica-Escola UNIFATEA, com aquisição e implantação de equipamentos de terapia complementar, mobiliário clínico e dispositivos de informática, com vistas à melhoria do espaço físico, da qualidade do atendimento e dos procedimentos clínicos.

Público-alvo: Cidadãos de Lorena atendidos pela Clínica-Escola.

2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Metas Quantitativas (item 1.4 do Plano de Trabalho)

a. Laserterapia

- **Meta pactuada:** 600 sessões
- **Execução realizada:** 1.050 sessões
- **Atingimento da meta:** SIM

As sessões de laserterapia foram realizadas conforme registros assistenciais e prontuários físicos e eletrônicos arquivados na Clínica-Escola UNIFATEA, disponíveis para auditoria. Observa-se que a

execução superou significativamente a meta inicialmente pactuada, demonstrando ampliação da capacidade assistencial decorrente da modernização da infraestrutura.

b. Aplicações de Bota de Unna

- **Meta pactuada:** 420 aplicações
- **Execução até 31/12/2025:** 270 aplicações
- **Atingimento da meta:** PARCIAL

Justificativa técnica: O material para aplicação de bota de Unna foi adquirido em setembro de 2025, o que resultou em execução assistencial concentrada em 3 meses e 10 dias dentro da vigência do ajuste. Considerando que o tratamento com bota de Unna depende do tempo clínico individual do paciente e apresenta média mensal de aproximadamente 85 aplicações, a execução parcial encontra-se compatível com o período disponível. Ressalta-se que o material remanescente permanece sob controle da Clínica-Escola, sendo utilizado exclusivamente na continuidade do atendimento aos usuários do SUS, não caracterizando saldo financeiro, desvio de finalidade ou prejuízo ao erário, mas sim continuidade assistencial com estrutura já incorporada ao serviço público.

c. Terapia com Aparelho de Ozônio

- **Meta pactuada:** 300 sessões
- **Execução no período:** nenhuma sessão
- **Atingimento da meta:** NÃO

Justificativa técnica: o equipamento de ozonioterapia foi adquirido e incorporado ao patrimônio da Clínica-Escola em meados de setembro de 2025. Entretanto, a utilização clínica do equipamento depende de capacitação técnica específica da Responsável Técnica, cujo treinamento foi agendado pela empresa fornecedora para fevereiro de 2026 (Apêndice A). Destaca-se que a não execução da meta quantitativa não decorreu de omissão da Organização da Sociedade Civil, mas de cronograma técnico do fornecedor, devidamente comprovado, inexistindo prejuízo ao erário ou ao objeto da parceria, uma vez que o equipamento se encontra disponível e apto para uso após a capacitação.

2.2. METAS ESTABELECIDAS (item 7 do Plano de Trabalho)

META 1 – Aquisição e instalação dos equipamentos

Situação: CUMPRIDA

A aquisição, o recebimento, a conferência técnica, a instalação e os testes operacionais de todos os equipamentos e materiais previstos no Plano de Trabalho foram realizados dentro do período pactuado, assegurando a modernização da infraestrutura física e tecnológica da Clínica-Escola

UNIFATEA. Os equipamentos encontram-se em uso ou prontos para uso, integrados à rotina assistencial e pedagógica, conforme os registros fotográficos apresentados no Apêndice B.

META 2 – Capacitação da equipe técnica

Situação: CUMPRIDA

Foram realizadas capacitações teóricas e práticas voltadas à equipe multiprofissional (bolsistas, voluntários e estagiários) e aos estudantes vinculados à Clínica-Escola, alinhadas às diretrizes do SUS e às boas práticas clínicas no tratamento de lesões cutâneas.

As capacitações abordaram:

- Limpeza do leito da ferida (agosto/2025);
- Aplicação da bota de Unna (setembro/2025);
- Cuidados com feridas em contexto paliativo (outubro/2025).

O treinamento específico para utilização do equipamento de ozonioterapia encontra-se agendado para 03/02/2026, conforme documentação apresentada no Apêndice A.

META 3 – Integração ensino–serviço–comunidade

Situação: CUMPRIDA

Os bolsistas dos cursos de Enfermagem e Farmácia foram integrados às atividades clínicas supervisionadas durante todo o período da parceria, fortalecendo a formação prática, o compromisso social e a articulação entre ensino, serviço e comunidade. As atividades desenvolvidas permitiram a aplicação de conhecimentos teóricos em situações reais de cuidado, sob supervisão técnica e docente, conforme registros acadêmicos e fotográficos apresentados.

No que se refere à meta relacionada à vinculação de bolsistas às atividades da Clínica-Escola, destaca-se que o quantitativo previsto foi atendido durante o período de execução do Termo de Fomento nº 24/2025, conforme comprovação documental emitida pela instituição mantenedora. A comprovação formal do número de bolsistas vinculados à Clínica-Escola UNIFATEA encontra-se registrada em ofício institucional, devidamente assinado e datado, apresentado no Apêndice D, o qual atesta o cumprimento da meta estabelecida no Plano de Trabalho.

META 4 – Ações de educação em saúde

Situação: CUMPRIDA

As ações de educação em saúde foram desenvolvidas de forma contínua, contemplando orientações sobre hipertensão arterial, diabetes mellitus, alimentação saudável, prevenção de lesões cutâneas e cuidados com feridas. Essas ações contribuíram para o fortalecimento do autocuidado, adesão aos tratamentos e prevenção de complicações, estando alinhadas aos objetivos do Plano de Trabalho.

META 5 – Articulação com a rede pública de saúde

Situação: CUMPRIDA

A articulação com a rede pública municipal ocorreu de forma permanente, garantindo fluxo adequado de encaminhamentos, acompanhamento de pacientes e continuidade do cuidado. O diálogo permanente entre a Clínica-Escola UNIFATEA e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) foi operacionalizado, entre outros meios, por grupo institucional de comunicação instantânea, coordenado pela Coordenação da Atenção Básica do município (Enfermeira Carla Margarido), possibilitando resolutividade, agilidade na discussão de casos e alinhamento das condutas assistenciais.

3. Impacto do benefício social alcançado em razão da execução do objeto

A execução do objeto pactuado resultou em impacto social significativo para o município de Lorena, refletido na ampliação da capacidade assistencial da Clínica-Escola UNIFATEA, na qualificação dos atendimentos e na incorporação de tecnologias terapêuticas inovadoras no cuidado de lesões cutâneas complexas.

Os atendimentos realizados contribuíram para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, redução do risco de complicações, diminuição de encaminhamentos para internações hospitalares e fortalecimento do cuidado ambulatorial especializado no âmbito do SUS.

Adicionalmente, o projeto promoveu impacto positivo na formação acadêmica dos estudantes envolvidos, qualificando futuros profissionais de saúde com competências práticas alinhadas às demandas reais da rede pública. O fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade ampliou o alcance social da Clínica-Escola, consolidando-a como referência regional em estomaterapia e cuidado integral.

4. Sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito desta parceria está assegurada pela estrutura institucional consolidada da Clínica-Escola UNIFATEA e pelo histórico contínuo de cooperação com o Município de Lorena no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aproximadamente 95% dos atendimentos realizados pela Clínica-Escola são destinados a pacientes encaminhados formalmente pela rede pública municipal, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF), o que evidencia a integração efetiva do serviço à rede SUS local.

Ressalta-se que, embora a parceria com a Prefeitura Municipal de Lorena contemple o fornecimento de insumos assistenciais específicos, como materiais para curativos, a maior parte dos custos operacionais necessários à manutenção do serviço, incluindo recursos humanos, bolsas

acadêmicas, infraestrutura física, consumo de água, energia elétrica e demais despesas administrativas, é integralmente assumida pelo Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA, mantenedor da Clínica-Escola.

Esse modelo de cooperação institucional demonstra a capacidade da Organização da Sociedade Civil em sustentar, ampliar e qualificar os serviços ofertados, garantindo a continuidade do atendimento especializado à população do SUS, independentemente do encerramento da vigência formal do ajuste, sem prejuízo ao objeto pactuado e em consonância com o interesse público.

5. Considerações finais

O presente relatório evidencia o cumprimento do objeto pactuado, demonstrando a adequada aplicação dos recursos públicos, o atendimento às metas estabelecidas no Plano de Trabalho e o impacto social positivo gerado pela parceria.


As eventuais metas parcialmente executadas ou reprogramadas ocorreram por fatores operacionais devidamente justificados, sem prejuízo ao alcance dos objetivos gerais do projeto. Reitera-se o compromisso da Organização da Sociedade Civil com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a promoção da saúde da população do município de Lorena.

A Clínica-Escola UNIFATEA permanece à disposição dos órgãos de controle para quaisquer esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessárias.


6. Autenticação

Atestamos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados, e nos colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Lorena/SP, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUCIA MAISTRO**
Data: 23/01/2026 10:56:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Irmã Lúcia Maistro
Diretora Presidente
CPF: 421.654.158-53

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO GUEDES FONSECA**
Data: 23/01/2026 12:25:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Guedes Fonseca
Responsável Técnico pela Parceria
CPF: 090.537.847-48

Apêndice A – Comprovação do agendamento de capacitação técnica para utilização do equipamento de ozonioterapia

Rebeca de Souza | Sadde <tecnica@sadde.com.br>

para mim, resp tecnico.clinica ▾

Boa tarde, espero que todos estejam bem!

Gostaria de informa-los o agendamento do treinamento operacional no dia 03 de fevereiro às 15h (horário de Brasília).

Nele será apresentado as funcionalidades do equipamento de acordo com material técnico, e dúvidas

Será realizado via meet, duração média de 1h, necessário equipamento estar presente (pois estarão acompanhando o treinamento por ele) e cilindro abastecido.

Att,



Figura 10 – Comprovante do agendamento do treinamento para o uso do aparelho de ozonioterapia

Apêndice B – Comprovação da aquisição de equipamentos



Figura 1 – Macas tubulares com encosto de cabeça



Figura 2 – Autoclave



Figura 3 – Gerador de Ozônio e cilindro de oxigênio



Figura 4 – Aparelho de laserterapia



Figura 5 – Bota de Unna



Figura 6 – Celulares para registros dos tratamentos

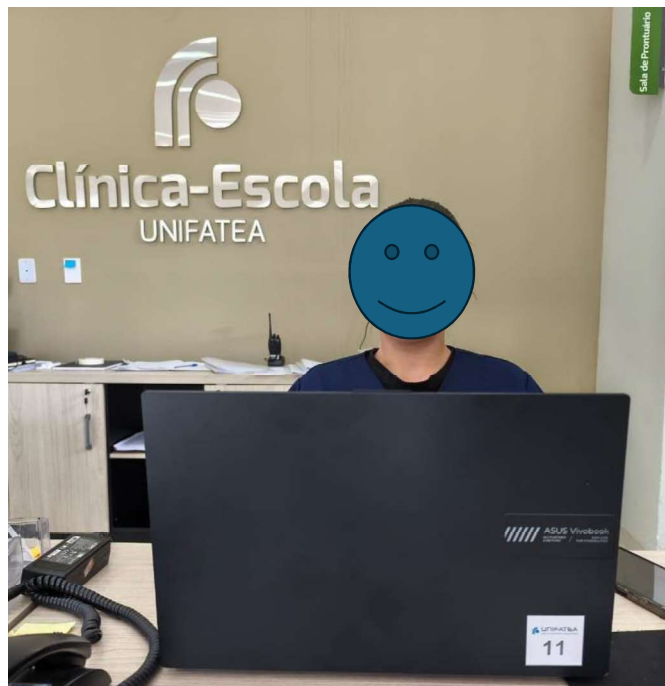


Figura 7 – Notebook

Apêndice B – Comprovação da utilização dos equipamentos



Figura 8 – Aplicação de bota de Unna



Figura 9 – Aplicação de laserterapia

Apêndice C – Comprovação das ações de capacitação e apoio técnico



Figura 11 – Capacitação para os bolsistas sobre higienização adequada das mãos



Figura 12 – Capacitação para os bolsistas sobre aplicação de bota de unna



Figura 13 – Capacitação para os bolsistas sobre limpeza e higiene do leito da ferida

Apêndice D – Comprovação do número de bolsistas vinculados à Clínica-Escola



Lorena, 22 de janeiro de 2026.

Ofício nº 07/2026

A

Coordenação da Clínica-Escola
Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA

ASSUNTO: Encaminhamento de informações afirmadas por termo assinado quantitativo de estagiários, bolsistas 50%, 100% e voluntários

PERÍODO: julho a dezembro de 2025

Prezados(as),

O Serviço Social do Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA, no exercício de suas atribuições institucionais, vem por meio deste encaminhar informações referentes ao quantitativo de estagiários, bolsistas com 50% e 100% de bolsa e voluntários que atuarão na Clínica-Escola, no período de julho a dezembro de 2025, afirmadas e formalizadas por meio de termo devidamente assinado, para fins de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal.

Conforme levantamento realizado e documentação comprobatória assinada, informamos os seguintes quantitativos previstos para o período mencionado:

1. Estagiário bolsistas (50%)

•Curso de Enfermagem: 06 estagiários

•Curso de Farmácia: 01 estagiário

2. Estagiário bolsistas (100%)

• Curso de Enfermagem: 01 estagiário

Total de estagiários: 08

3. Voluntariado:

•Total de voluntários curso de Enfermagem: **05 voluntários**

Totalizando: 13 estagiários.

Ressaltamos que as atividades desenvolvidas ocorrem de forma supervisionada, em conformidade com os projetos pedagógicos dos cursos, a legislação vigente e os termos formalizados, contribuindo para a formação acadêmica e para o atendimento à comunidade.

Dessa forma, atestamos a veracidade das informações acima, as quais poderão ser utilizadas pela Coordenação da Clínica-Escola para os devidos encaminhamentos junto aos órgãos competentes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Tuanny Leal Teixeira
Assistente Social
CRESS 70730 9ª Região

Tuanny Leal Teixeira
Assistente social
CRESS: 70730 9ª região
SERVIÇO SOCIAL UNIFATEA